



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

MINUTA EDITAL Nº 3847368/2026

SELEÇÃO DE TESE PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da Universidade Federal de Pelotas torna público o processo de seleção da tese que representará este Programa no **Prêmio CAPES de Tese 2026**.

O Prêmio Capes de Tese e o Grande Prêmio Capes de Tese são prêmios concedidos anualmente pela Capes às melhores teses de doutorado defendidas e aprovadas nos cursos reconhecidos pelo MEC, considerando os quesitos originalidade e qualidade.

O Prêmio Capes de Tese é outorgado para a melhor tese de doutorado selecionada em cada uma das áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES.

São requisitos para que as teses possam concorrer aos prêmios, conforme Edital EDITAL 14/2026 PRÊMIO CAPES DE TESE:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/editais/23042026_Edital_2806987_SEI_2806876_Edital_14_2026.pdf 1.

1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO E DA TESE

Para que o candidato possa concorrer à indicação, a tese deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. Ter sido defendida e aprovada no Brasil durante o ano de **2025**;
2. Estar devidamente registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
3. Estar em conformidade com o Edital Nacional CAPES nº 14/2026;
4. O candidato deve manter seu Currículo Lattes devidamente atualizado.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

O candidato interessado deverá encaminhar a documentação listada abaixo para o e-mail **ppgcemufpel@gmail.com** (Assunto: PRÊMIO CAPES DE TESE 2026) até o dia **17/05/2026**:

1. **Carta de Encaminhamento da Candidatura:** Elaborada pelo candidato, indicando as razões pelas quais sua tese deve ser escolhida para representar o Programa, acompanhada da lista completa de publicações geradas a partir dos

resultados da tese;

2. **Exemplar da Tese:** Arquivo PDF completo;
3. **Produção Intelectual:** Arquivo PDF contendo artigos, livros e demais produtos decorrentes da tese (publicados ou aceitos);
4. **Declaração de Concordância:** Assinada pelo autor, conforme Anexo II do Edital CAPES 14/2026;
5. **Carta do Orientador:** Documento com a indicação formal e justificativa da escolha;
6. **Mini resumo da tese:** Texto em PDF com até 500 caracteres;
7. **Foto do autor:** Arquivo JPEG em alta resolução (300 DPI).

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E IMPEDIMENTOS

3.1. A Coordenação do Programa instituirá uma comissão de avaliação para selecionar a tese que melhor represente o elevado patamar de qualidade exigido. 3.2.

Impedimento: O(A) orientador(a) e/ou coorientador(a) de tese concorrente não poderá, sob qualquer hipótese, integrar a referida comissão de avaliação. 3.3. Para a indicação da tese vencedora, serão computados, no mínimo, 3 (três) votos dos membros da comissão.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes itens:

- Originalidade e qualidade do trabalho (conforme item 4 do Edital Nacional);
- Número de artigos publicados decorrentes da tese;
- Pontuação dos artigos a partir do Qualis (2021-2024);
- Número de participações em eventos (nacionais ou internacionais) para apresentação dos resultados da tese.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comissão poderá desclassificar as teses que não atenderem aos critérios de elegibilidade ou que não apresentarem a documentação completa exigida neste edital.

Para mais informações, contate: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) por: E-mail: ppgcem.ufpel@gmail.com

Pelotas, 11 de maio de 2026.

Dra. Alice Gonçalves Osório, Dr. Mateus Meneguetti Ferrer e Dr. Sérgio da Silva Cava

Membros da Comissão de Editais do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

Prof. André Luiz Missio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ MISSIO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Material**, em 11/05/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MENEGHETTI FERRER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação Substituto**, em 11/05/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA CAVA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais**, em 11/05/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE GONCALVES OSORIO, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3847368** e o código CRC **C0747F22**.

Referência: Processo nº 23110.012890/2026-06

SEI nº 3847368